



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 106/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Eliane Cristina Viana Revoredo CRO-PE 4772, Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo CRO-PE 7363, Aurora Karka de Lacerda Vidal CRO-PE 4925, Joaquim Celestino da Silva Neto CRO-PE 5640, Rita de Cássia Cavalcanti Gonçalves de Biase CRO-PE 6797 e Genivaldo Moura da Silva CRO-PE 4742 membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho em Odontologia Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubossélard Zimmermann, CD
Presidente